



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº de 2015

Requer a realização de audiência pública com as Entidades dos movimentos sociais.

Senhora Presidente

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** a realização de audiências públicas com as seguintes entidades dos movimentos sociais que promovem a igualdade racial no Brasil:

- UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO
- FÓRUM DE MULHERES NEGRAS - FNMN
- FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA - FONAJUNE
- COLETIVO NACIONAL DA JUVENTUDE NEGRA - ENEGRECER
- UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE
- UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS POS GRADUANDOS - ANPG
- NAÇÃO HIP HOP
- LIGA DO FUNK

JUSTIFICATIVA

A atual cena política brasileira é extremamente preocupante, enquanto o Brasil apresenta dados alarmantes com relação à violência, sobretudo com o fenômeno de homicídios que vitimiza a juventude negra e pobre, um dos problemas atuais mais desafiadores para a agenda de Políticas Públicas no Brasil. A Comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil, ao qual buscou investigar, apurar e legislar, a partir da análise dos índices de violência as condições de vulnerabilidade da população negra, apontou avanços importantes para superação desse fenômeno letal que coloca a sociedade, e mais especialmente a população negra em condições de vulnerabilidade.

O relatório final da Comissão, ao qual teve a finalidade de agir, dentro de suas atribuições, em nome das vítimas e de seus familiares, traz recomendações sobre uma série de providências legislativas que visam ao ordenamento jurídico brasileiro com vista ao efetivo enfrentamento do homicídio de jovens negros e pobres, dentre elas o PL 2438/2015 que tem objetivo analisar e aperfeiçoar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e criar uma pactuação federativa e republicana para o enfrentamento desta que é uma guerra não declarada contra a população brasileira jovem e em especial negra.

Nesse sentido, o debate com organizações dos movimentos sociais ligadas ao debate de juventude, sobretudo as que promovem a igualdade racial no Brasil é torna se imperioso no sentido de avançar na participação e no aperfeiçoamento da legislação.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, de novembro de 2015

ORLANDO SILVA
PCdoB /SP